



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 482/2021

Institui a Comissão de Acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da **LOM e**:

Considerando o Ofício exarado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica – ACT n.º 001.015.002.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Acompanhamento do PMGIRS, celebrado entre o **Município de Natividade** e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP** que visa em especial a realização conjunta de atividades vinculadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na Quarta do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001.015.002.2020, será constituída conforme consta abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **Sergio Ramos Silveira, Biólogo, mat 1414-1, (22) 98117-4631, bio.ambiente.nat@gmail.com, Gestor do grupo, ART de Fiscalização CRBio 2 2-24134/17-E;**
- **Franciny Silva Azevedo, Assistente Administrativo, mat 1043-1, (22) 3841-1362, adm.meioambiente.nat@gmail.com;**
- **Laís Tazinato Badaró, Fiscal de Meio Ambiente, mat 0979-1, (22) 3841-1362, eng.laistbadaro@gmail.com;**
- **Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Portaria GP n.º 133/2021, (22) 99860-5910, marcospinho89@gmail.com**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficando revogado as disposições encontradas, em especial a portaria GP 619/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de agosto 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br